



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Municipal Nº.1. 030/2017
De 17 de Abril de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte Cinco Mil Reais) destinados as Secretarias Municipais para atender as seguintes despesas:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade : 001- Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.199 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100	- Indenizações e Restituições	R\$	45.000,00
----------------------	-------------------------------	-----	-----------

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.191 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SECRETARIA MUNIC.DE ADM.E PLANEJAMENTO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100	- Indenizações e Restituições	R\$	22.500,00
----------------------	-------------------------------	-----	-----------

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 001- Gab.Sec.Munic.Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.192 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100	- Indenizações e Restituições	R\$	22.500,00
----------------------	-------------------------------	-----	-----------

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 001- Gab.Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.193 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100	- Indenizações e Restituições	R\$	22.500,00
----------------------	-------------------------------	-----	-----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001- Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.194 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE SAÚDE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100	- Indenizações e Restituições	R\$	22.500,00
----------------------	-------------------------------	-----	-----------

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto/Atividade: **2.195 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 001- Secretaria Munic.de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.196 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.197 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE FINANÇAS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 001- Gabinete da Sec.de Saneamento e Serv.Urbanos

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.198 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE SANEAMENTO E SERV.URBANOS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade : 001- Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.005 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 45.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 003 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 – Transporte

Programa: 101 – Transportes Rodoviários

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade: **2.024 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0100 - Material de Consumo R\$ 45.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 001- Gab.Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.026 – MANUTENÇÃO E ENC.COM O GABINETE DO SEC.DE EDUCAÇÃO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.14.00.00.0100 - Diárias - Civil

R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00.0100 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 12.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001- Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 079 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.054 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DA SEC.DE SAÚDE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.33.00.00.0100 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 8.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 001- Secretaria Munic.de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 – Agricultura

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **2.076 – MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.14.00.00.0100 - Diárias - Civil

R\$ 5.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Projeto/Atividade: **2.177 – MANUTENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 45.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 001- Gabinete da Sec.de Saneamento e Serv.Urbanos

Função: 04 – Administração

Programa: 080 – Saneamento Básico

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.143 – MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO SANEAMENTO E SERV.URBANOS**

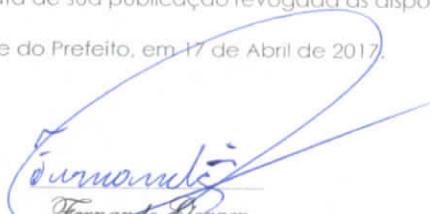
Elemento de Despesa:

3.3.90.33.00.00.0100 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 2017.


Fernando Borges
Prefeito Municipal